



089.525.100	089.695.823	089.714.353	091.588.535	096.038.430	096.311.247
096.553.041	096.625.367	096.680.860	098.180.340	099.216.123	100.660.656
100.791.264	101.076.384	101.823.519	103.054.502	103.261.223	103.589.374
103.813.923	103.995.382	104.359.800	104.901.500	104.948.563	106.828.780
107.556.655	108.035.841	108.280.542	108.904.783	109.165.602	109.859.189
110.685.892	110.849.728	111.015.678	111.726.156	112.509.453	113.853.784
114.073.446	114.588.030	115.052.853	115.197.925	115.528.332	115.720.022
115.830.851	115.901.067	116.281.290	116.893.192	117.633.306	117.734.250
117.841.594	118.609.168	119.355.051	119.833.276	120.923.076	121.478.962
124.332.159	124.483.945	126.150.195	126.720.813	127.184.045	127.334.037
127.479.217	127.652.188	128.523.234	129.087.139	130.335.951	130.975.807
132.741.183	133.104.800	133.256.947	133.609.792	133.720.608	135.647.888
136.284.943	136.761.033	136.791.689	137.322.246	137.913.277	138.068.437
138.253.152	138.598.862	138.645.670	138.907.615	139.080.829	139.309.889
139.316.746	139.435.050	139.550.502	139.573.417	139.573.741	139.573.967

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SF/CI/DA/02/16

1.TA-01/17; 2.Conveniente: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Conveniente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA; 4.Objeto: desenvolvimento de sistemas ou funcionalidades voltadas ao controle e à cobrança de crédito tributário e não tributário do estado; 5.Adita: prorrogado o Convênio original a partir de 31/05/2017 até 30/05/2018; 6.Assinam: Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado; 7.Data: 31/05/2017.

## Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

## 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 29/06/2017 às 14:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): DENISE MARA ANDRADE BARBOSA  
Auto de Infração - 206856003142 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO EMANUEL BRITO ANDRADE - Advogado(s): Gutemberg Barros Cavalcanti  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO  
Auto de Infração - 279696001166 - Recurso de Ofício: Autuado(a) FONSECA - CIA, LTDA - EPP - Autuante(s) - ANGERSON MENEZES FREIRE - Advogado(s): JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR  
RELATOR(A): JOSE CARLOS BARROS RODEIRO  
Auto de Infração - 2321853002161 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SUBLIME DOUTO TEXTIL LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogado(s): Diêrica Souza Oliveira  
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ  
Auto de Infração - 2779920301160 - Recurso de Ofício: Autuado(a) POLY EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - ADILENE VIEIRA TEIXEIRA AMARAL - Advogado(s): ISALBERTO ZAVÃO LIMA  
RELATOR(A): PAULO SERGIO SENA DANTAS  
Auto de Infração - 2797570082151 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NORSAREFRIGERANTES LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
RELATOR(A): TIAGO DE MOURA SIMOES  
Auto de Infração - 2691023003165 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP - Autuante(s) - OSVALDO SILVIO GIACHERO

Salvador, 21 de Junho de 2017.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JUNHO DE 2017.  
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 078 de 20.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.06.2017.

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE JUNHO DE 2017.  
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 13.967/12, resolve alterar a composição da Comissão Processante da Secretaria de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 035, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, substituindo a servidora ARIADINA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, Coordenador III, matrícula nº 24.446.040-6, pelo servidor ANTONIO GILBERTO CARNEIRO MIRANDA, Assessor

Técnico, matrícula nº 24.578.704-7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, em 21 de junho de 2017.

MARCUS CAVALCANTI  
Secretário

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

## NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2017/001229 e nº 0901.2016/026019 (apenso) A Diretoria da AGERBA em Regime de Colegiado, na Reunião de 06/06/2017, registrada na Ata nº 13/2017, conhece e dá provimento ao Pedido de Reconsideração formulado pela Concessionária EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., anulando a pena de Advertência aplicada, publicada no DOE de 19/01/2017. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, 21 de junho de 2017.  
EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA  
Diretor Executivo da AGERBA e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

## Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18  
AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SE SI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956 - Rio Vermelho/Lucaia, Salvador-Ba, ao lado do prédio do IBAMA, no período de 26/06/2017 a 27/06/2017, das 06:30 às 10:30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Local de trabalho
1138473863	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA AMORIM	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos Obras, Comercial	MUCURI/BA

## Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas;
- Repouso auditivo de 14 horas;
- Levantar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame;
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultra-som trans retal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de Água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 6.9 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 21 de junho de 2017.

Luz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente



Certificação Digital:  
71 3116-2137

egba  
EMPRESA OFICIAL